



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Administração Municipal quer tranquilizar a comunidade e os candidatos do concurso público nº 001/2015 de que não existe anulação do certame e sim um deferimento judicial para sustar as nomeações as quais não seriam imediatas, pois muitos eram cadastros reserva com exceção a área de saúde.

Não existe nenhum pedido judicial de anulação do concurso. Bem pelo contrário a Prefeitura Municipal colocou-se a inteira disposição da promotoria de justiça com envio de ofício para colaborar com toda e qualquer investigação em relação ao concurso, pois é de total interesse manter a lisura do certame.

Registre-se que o concurso público encontra-se devidamente homologado.

ROQUE GONZALES, 20 de novembro de 2015.

  
Sadi Wyl Ribeiro  
Prefeito Municipal  
Poder Executivo Municipal

**“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”**